



Câmara Municipal de Itaboraí

Estado do Rio de Janeiro

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

CONTRATAÇÃO DIRETA – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 172/2025

Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, adjudico e homologo a dispensa para aquisição de cadeiras e cafeteira eletrônica em favor da empresa Tenciv Comércio e serviços Ltda CNPJ nº 10.923.848/0001-46, sediada a estrada Vereador Nelsimar Rocha de Moraes, 479 – Itaúna – São Gonçalo – RJ no valor de R\$ 17.455,00 (dezessete mil e quatrocentos e cinquenta e cinco reais), nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

A homologação da presente dispensa de licitação é feita nos termos do artigo 71, inciso IV da lei nº 14.133/2021, tendo em vista manifestação em relação a análise dos documentos apresentados pela empresa vencedora, sendo contratado o atendimento as condições previstas em lei.

A empresa fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no Aviso de Contratação nº 009/2025, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação para fins de publicidade e transparência nos termos do artigo 54 da Lei nº 14.133/2021.

Itaboraí, 03 de dezembro de 2025

Melyon Silveira Machado Nogueira
Diretor Geral